

**Edital nº 08/2018**  
**Homologação de Matrícula de Candidatos Suplentes**  
**Mobilidade Acadêmica Externa – Segunda edição**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de matrícula dos suplentes convocados do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2018, para realização de matrícula:

**1. RESULTADO DA MATRÍCULA DE SUPLENTES:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
Cachoeira	Agronomia - Bacharelado	Marcelito Cavalheiro
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Daniel Santos da Silva
Porto Alegre	Administração <sup>1</sup>	Francieli Bolico Lampert

<sup>1</sup> Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde.

**2. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES**

A matrícula dos ingressantes selecionados por meio deste edital em componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno ([academico.uergs.edu.br/aluno](http://academico.uergs.edu.br/aluno)), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade. **Para o primeiro acesso, o usuário é o CPF do acadêmico. No campo senha, digite os três primeiros números do CPF mais o ano do nascimento, ou utilize a opção "esqueceu a senha".**

**2.1** – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

**2.2** - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1- Os candidatos com matrículas homologadas deverão iniciar as aulas no dia **11 de março de 2019**.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

**Rochele da Silva Santaiana**  
*Pró-Reitora de Ensino*